

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

No dia dezassete de Dezembro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco Rute Alexandra Vieira Cardoso.

Eram 17,30 horas, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente deu nota sobre o vasto conjunto de atividade de Natal que se realizaram por todo o concelho, congratulando as várias entidades organizadoras. Mencionou o facto de ter estado presente na Cerimónia dos 30 anos do Lar Dr. Justinho Strecht, bem como na Academia de Música e no Centro Social e Paroquial de Sobrado.

Informou sobre a importância da iniciativa que foi desenvolvida no âmbito da Secretaria de Estado das Comunidades, bem como da participação da nossa Comunidade Intermunicipal na iniciativa da Diáspora, chamando emigrantes que queiram investir no nosso território.

Referiu que esteve na Associação de Municípios Portugueses para discutir, mais uma vez, a questão da integração de Castelo de Paiva nos Territórios da Baixa Densidade. Esteve ainda presente na Cerimónia de apresentação da reprogramação do Quadro Comunitário.

Deu nota que entrou recentemente nos serviços o projeto de execução das novas instalações da Bradco.

Informou ainda que se encontram fase bastante avançada a reabilitação das antigas instalações da Cerne.

O Vereador José Rocha associou-se ao Sr. Presidente nas felicitações às Instituições que celebraram os seus aniversários. Voltou a solicitar um conjunto de documentos que se referem ao levantamento das bocas de incêndio, bem como os relatórios técnicos do que foi executado ao nível do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e do Plano de Proteção Civil.

Perguntou sobre quantas empresas, que foram afetadas pelos incêndios florestais, concorreram às ajudas financeiras para poderem voltar à sua atividade e quantas ficaram impedidas ou não concorreram a estas ajudas.

Questionou ainda sobre qual o ponto de situação de construção/ reconstrução das casas de primeira habitação (se os projetos já se encontram aprovados ou se já se iniciaram as obras).

Gostaria de saber que projetos o Município de Castelo de Paiva apresentou ao Fundo de Solidariedade da União Europeia, no que toca à recuperação de infraestruturas afetadas pelos incêndios florestais.

Questionou sobre o ponto de situação das intervenções que decorrem nas escombreiras do Pejão.

Já em relação aos penedos de S. Domingos gostaria de saber qual o ponto de situação da candidatura que foi submetida e para quando estará previsto o início das obras.

A Vereadora Vanessa Pereira associou-se aos parabéns dados às Instituições pelas suas atividades e festividades.

Questionou sobre o documento que solicitou sobre a cobertura do saneamento e sobre as ETARs. Alertou para a situação do saneamento de Vale da Mota e Real, questionando se já teria sido feita alguma diligência desde a última reunião.

Alertou ainda para a existência de uma estação de tratamento de madeiras entre o Gilde e o Gildinho que tem danificado a estrada, bem como

para o estado de degradação da estrada que liga Pejão, Cascavalhosa e o Gilde.

Questionou sobre a razão de as obras na estrada entre Serradelo e a Raiva terem atrasado tanto.

Deu os parabéns quanto à iluminação de natal instalada este ano no Largo do Conde.

Sobre a Bradco referiu que é sempre bom que as empresas apostem em novas instalações, o que se traduz em novas oportunidades de emprego.

Sobre o Centro Empresarial deu os parabéns ao Sr. Reinaldo Teixeira que vai fazer este investimento e que trará mais-valias ao concelho.

O Sr. Presidente referiu que em relação aos documentos solicitados os serviços farão chegar os mesmos.

Sobre o saneamento em Real está a ser feito um trabalho com a SIM-Douro com vista a ser solucionado o problema.

Quanto ao manuseamento de madeiras no Gilde deu nota que os serviços se irão inteirar sobre a situação.

Em relação à estrada do Pejão à Cascavalhosa referiu que está a ser preparado um Plano de intervenção para o próximo ano, não só para esta mas para outras vias municipais.

Sobre a obra da Raiva, referiu que, de facto, tem algum atraso, devido às características do terreno e às condições meteorológicas que se têm vindo a verificar.

Quanto aos penedos de S. Domingos, foi encontrado um mecanismo de financiamento a 70%, através de uma candidatura já aprovada, mas que neste momento está condicionada até que se completem alguns estudos para validar o projeto de execução.

Em relação às escombreiras do Pejão, os trabalhos vão continuar a ser desenvolvidos, estando a ser feita a monitorização permanente da qualidade do ar, prevendo-se que nos próximos meses a situação se venha a resolver.

Sobre a questão da candidatura ao Fundo Social da União Europeia informou que está a ser feito um levantamento sobre toda a área que



pode ser intervencionada para a futura submissão da candidatura até ao final do ano.

Quanto às casas de primeira habitação afetadas pelos incêndios, os projetos estão a ser submetidos à Câmara Municipale está a ser lançado um concurso por parte da CCR-Norte de acordo com as regras estabelecidas.

Em relação às empresas afetadas pelos incêndios informou que estão a existir alguns problemas quanto ao Aviso que foi aberto para o financiamento das intervenções, tendo sido pedida uma reunião com a Comissão de Coordenação para que seja feito um ponto de situação de todas as candidaturas e resolução de alguns problemas de ajuste para a obtenção do financiamento.

### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 17 de Dezembro de 2018, cujo saldo totaliza a quantia de 1.611.831,78 euros.

### **2. - ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 31 DE OUTUBRO E 9 DE NOVEMBRO. APROVAÇÃO.**

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-las.

### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado.

### **4- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

### **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

#### **5.1 – PROCESSO 269/2018. RUI RICARDO DA SILVA ROCHA.**

O requerente solicitou a alteração da mancha de implantação do lote 6 do alvará de loteamento nº.10/95, de 120 m<sup>2</sup> para 330 m<sup>2</sup>, destinado à construção de um edifício para oficina mecânica, tendo merecido parecer favorável dos serviços.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração proposta.

## **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

### **6.1 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO DE PAIVA.**

Os serviços informaram o seguinte: A “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva”, tem como principal objectivo da sua acção apoiar, representar e defender os interesses dos sectores Comercial, Industrial e de Serviços do concelho de Castelo de Paiva.

Neste sentido, vem esta Associação Comercial solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro que participe os custos inerentes ao exercício da sua actividade.

Considerando que uma das atribuições da Câmara Municipal é apoiar e promover o desenvolvimento de actividades e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal, proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com as alíneas o) e ff), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” no montante de 2.000,00 (Dois mil euros).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de dois mil euros.

### **6.2. – ENFEITE DE ROTUNDAS DE NATAL.**

A exemplo de anos anteriores em colaboração com a ACI, vai ser levado a efeito um concurso de enfeite de rotundas e espaços públicos, alusivo à época natalícia.

A cada participante será atribuído o montante de 75 euros, encontrando-se inscritos os seguintes: - Grupo de Jovens Promessa; Associação dos Familiares das Vítimas de Entre-os-Rios; - Centro Social de Santa Maria de Sardoura; Agrupamento do Couto Mineiro do Pejão; - Serviços

Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva; - Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva; e APPCDM.

Considerando que no ano passado não foi pago o valor dos prémios aos participantes, para regularização será atribuído o 1º. Prémio ao Centro Social de Santa Maria de Sardoura – 100 euros, o 2º. Prémio à Associação de Familiares das Vítimas de Entre-os-Rios – 75 euros, e à Associação Sol Nascente – 50 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o montante de setecentos e cinquenta euros.

## **7. – FINANÇAS LOCAIS.**

### **7.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO. CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**

Os serviços informaram o seguinte:

Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 28.09.2018 e a autorização concedida pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 30.11.2018, para a contração do empréstimo bancário em título, deverá ser submetido apreciação e aprovação, as cláusulas contratuais constantes das minutas (em anexo), apresentadas respetivamente pelo Banco Português do Investimento (até ao montante de 3.500.000,00€) e Caixa de Crédito Agrícola Mutua, (até ao montante de 1.157.366,76€).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com abstenção dos Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, aprovar as cláusulas contratuais.

## **8. – PATRIMÓNIO.**

### **8.1 – PARCELAS DE TERRENO SOBRANTES DA EN.222.**

Os serviços informaram o seguinte:

A Assembleia Municipal deliberou em 27/12/2012 desafetar do domínio público municipal parcelas de terreno sobrantes da construção da Variante à EN 222 (ver anexo 1), e as identificadas com os nºs. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 28 e 30, seriam alienadas por ajuste direto, pelo valor atribuído (constante na deliberação acima referida-anexo 1) por

venda ou permuta aos respetivos confrontantes ou ocupantes/ "ocupantes s/autorização".

Das parcelas acima referidas as que não foram alienadas/permudadas, são identificadas com os nºs. 22, 28 e 30, por naquela data não manifestarem interesse.

Decorridos cerca de 6 anos da deliberação da Assembleia Municipal supra referida e uma vez que não foram negociadas/permudadas a totalidade das parcelas, sou de opinião que poderá a Câmara Municipal, se assim entender, autorizar novamente a notificação aos interessados das parcelas nºs. 22, 28 e 30 se querem adquirir as mesmas pelo valor atribuído.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **9. – ACTUALIZAÇÃO DO REGIME TARIFÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E OUTROS – 2019.**

Os serviços informaram o seguinte:

Em anexo seguem as alterações ao tarifário aplicar a partir de 1 de janeiro de 2019, para os serviços de abastecimento de água, saneamento de água residuais e gestão de resíduos urbanos. As alterações executadas têm por base o "índice de preços no consumidor - 1,40% (exceto habitação), de incidência nacional" disponibilizada pelo Banco de Portugal, com efeito a partir de 1 janeiro 2019, exceto as seguintes tarifas:

- Saneamento de águas residuais (doméstico), 1º. Escalão até 5m<sup>3</sup>, passará a ter o custo de aquisição à entidade Simdouro;
- As taxas de gestão de resíduos sólidos (TGR), a taxa de recursos hídricos no abastecimento de água (TRH)\* e a taxas de recursos hídricos no serviço de saneamento (TRHS)\*, passaram a ter o custo das Entidades Fornecedoras.

TGR – 0,0099/m<sup>3</sup>;

TRH\* – 0,0249/m<sup>3</sup>;

TRHS\* – 0,0070/m<sup>3</sup>

O Município vai aplicar os preços cobrados em 2018 pelas entidades fornecedoras porque até à presente estas não apresentaram os novos valores aplicar em 2019.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as alterações propostas.

#### **10. – BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR – ANO DE 2017/2018.**

Os serviços informaram o seguinte:

O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior alterado por despacho da câmara municipal a 23 de Fevereiro de 2017 estabelece no art. 2º, n.º 2, 3 e 4 a criação anual de um número não superior a quinze bolsas de estudo de 75,00 € mensais cada. A este número acresce mais três bolsas que se destinam a elementos da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva e cujo objectivo é contribuir para custear despesas inerentes à formação académica.

No ano letivo 2017/2018, foram apresentadas 41 candidaturas, sendo três delas feitas enquanto membros da referida corporação de bombeiros voluntários (capítulo II, art.º 8º do regulamento de atribuição de bolsas de estudo). No entanto, e apesar de estarem definidas 3 bolsas de estudo para estudantes bombeiros apenas duas destas candidaturas reúnem requisitos para a atribuição da referida bolsa, em virtude de um candidato não ter tido aproveitamento escolar nos dois anos letivos anteriores ao ano a que se candidata à bolsa (art.º 4º, n.º 1, alínea c)).

A todas as candidaturas foi feita uma análise aos rendimentos mensais e anuais dos agregados familiares que consta do anexo que se junta.

Para além do cálculo do rendimento per capita de cada agregado familiar foi ainda analisado o valor das bolsas de estudo atribuído pelos estabelecimentos de ensino e o escalão de abono de família de que cada aluno é beneficiário.

Estas informações estão previstas no n.º 2 do art. 7º do supra citado regulamento, estando na base do (in) deferimento das candidaturas.

Desta análise, salientamos os seguintes aspectos:

- a) Sete candidatos são beneficiários de bolsa de estudo atribuída por outra instituição cujo valor somado com o da Câmara Municipal ultrapassa o montante de 200,00 € mensais (art. 4º, n.º 1 alínea e));
- b) Treze candidatos têm rendimentos superiores aos candidatos selecionados e/ou não se encontram numa situação de carência económica (art. 5º, alínea a));
- c) Um candidato, como bombeiro, não obteve aproveitamento escolar nos dois anos letivos anteriores ao ano letivo a que se candidata (art. 4º, n.º 1 alínea c));
- d) Dois candidatos não frequentam um curso superior com grau de bacharel ou licenciado (art. 4º, n.º 1, alínea b));
- e) Um candidato não apresentou todos os documentos solicitados, pelo que o processo ficou incompleto (art. 3º, n.º 2).

Estes 24 alunos foram notificados da intenção de indeferimento de acordo com cada uma das alíneas supra mencionadas, atribuindo o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem sobre o referido indeferimento.

Tendo em conta que aquele prazo já terminou e, não havendo nenhuma reclamação, passamos a mencionar os 15 alunos que, para além de reunirem todas as condições estabelecidas no art.º 4º do regulamento para atribuição de bolsas de estudo, são aqueles que parecem estar numa situação económica mais desfavorável.

- Ana Isabel Moreira da Rocha - Bairros
- António Bessa Gomes Fernandes – Sobrado
- Bárbara Andreia Rodrigues Pereira – Sobrado
- Catarina Vieira Monteiro - Fornos
- Cátia Sofia Soares Silva - Bairros
- Diana Isabel Silva Mendes – Real
- Diana Raquel Vieira Monteiro - Sobrado
- Fábio André Oliveira Pereira – S. Martinho
- Inês Correia Pereira – Sardoura
- João Filipe Martins Oliveira – Raiva

- José Pedro Casaca Mendes – S. Martinho
- Nuno Miguel Santos Fernandes – S. Martinho
- Patrícia Alexandra Francisco Gonçalves - Real
- Pedro Miguel Pinto Soares – Bairros
- Tiago Manuel Santos Martins - Sardoura

Os dois alunos abaixo discriminados candidataram-se como elementos da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, para as três bolsas previstas no regulamento.

- Fábio Alexandre Pereira Silva – Raiva
- Vânia Patrícia Vieira Fernandes - Sardoura

Face ao exposto, solicitamos a atribuição das bolsas de estudo aos alunos anteriormente identificados.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a atribuição das bolsas para o ano lectivo 2017/18.

## **11. – IMPLEMENTAÇÃO DO BALCÃO DE INCLUSÃO. PROTOCOLO.**

Os serviços informaram o seguinte: “O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., é um instituto público integrado no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com competências aos níveis nacional, comunitário, europeu e internacional, não só de planeamento, de coordenação e de execução das políticas, mas igualmente de defesa dos princípios e promoção da participação das pessoas com deficiência, suas famílias, da sociedade e das organizações não governamentais da área da deficiência. Um dos objetivos deste Instituto é a promoção e alargamento da Rede de Balcões de Inclusão.

Procuram potenciar a intervenção da rede de Balcões de Inclusão, através da assinatura de um Protocolo de Cooperação que tem como objetivo prestar às pessoas com deficiência/incapacidade atendimento especializado na temática da deficiência/incapacidade, que inclui informação global e integrada sobre os seus direitos e benefícios e recursos existentes, designadamente prestações e respostas sociais, emprego e formação

profissional, produtos de apoio/ajudas técnicas, benefícios fiscais, acessibilidades e transportes, intervenção precoce e educação, apoiando-as na procura das soluções mais adequadas à sua situação concreta.

Esta parceria procura, entre outros aspetos, por um lado criar uma linha de comunicação direta ao Balcão de Inclusão do Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.), espaço onde existem pessoas especializadas no atendimento de pessoas com deficiência e com um conhecimento profundo sobre os seus direitos, por outro lado, também encontrar na autarquia um interlocutor preferencial sobre a rede social existente para a qual possamos reencaminhar e orientar os/as cidadãos/ãs do vosso Município.

Face ao exposto parece-nos atinente a assinatura deste protocolo e a efectiva constituição do balcão de inclusão. Em anexo minuta de protocolo.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, a constituição do balcão, bem como aprovar a minuta de protocolo.

## **12. – PLANO ANUAL DE FEIRAS – 2019.**

Os serviços apresentaram a seguinte informação:

“De acordo com o estipulado no nº. 6 do artigo 18º da Lei nº. 27/2013, de 12 de abril, deverá ser aprovado o plano da feira quinzenal, para o ano 2019, com atividade de comércio a retalho não sedentária de produtos diversificados, localizada no parque das feiras – rua 25 de Abril, na freguesia de Sobrado e Bairros, nos dias 6 e 21 de cada mês (quando o dia designado coincidir com o domingo, a feira realizar-se-á no dia imediatamente anterior)”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o Plano Anual de Feiras para 2019.

## **13. – DISTINÇÕES HONORÍFICAS.**

### **13.1 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA.**

Foi apresentada a seguinte proposta:

“O Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva foi fundado em 9 de Novembro de 1987 por um grupo de Paivenses, onde se incluía o actual presidente do clube Manuel Vieira, José Nunes e Justino Silva com o objectivo de promover a prática de actividades desportivas e culturais.

Trata-se indubitavelmente de uma colectividade com grande dinamismo, com grande diversidade de modalidades cuja prática desportiva promove junto dos Paivenses, desde yoga, karate, zumba, ciclismo e atletismo.

Mas é no atletismo que o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva tem atingido grande notoriedade, sendo hoje uma das colectividades mais conhecidas a nível nacional (são vários os atletas da colectividade com resultados de destaque a nível nacional), contando já com inúmeras participações em Campeonatos do Mundo e da Europa em corrida de montanha, promovendo também por esta via o prestígio do concelho além fronteiras.

Face ao exposto, e considerando que:

1. O município de Castelo de Paiva tem em vigor um Regulamento de Distinções Honoríficas;
2. O artigo 10.º do referido Regulamento prevê a atribuição de Medalha de Mérito Municipal a pessoas individuais ou colectivas, de cujos actos resulte o aumento do prestígio do concelho, ou contribuições relevantes no campo da cultura e do desporto.

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Ouro – ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva pelos fundamentos em cima descritos, de acordo com o previsto no artigos 10.º a 12.º do Regulamento de Distinções Honoríficas da Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

A Vereadora Vanessa Pereira deu os parabéns às cinco instituições distinguidas, agradecendo em nome do PSD, o trabalho que têm desenvolvido.

Deu nota que o PSD há uns anos atrás fez uma proposta de Distinção Honorífica ao Grupo Desportivo, que celebrava na altura 25 anos, e que tinha tido um ano extraordinário ao nível dos seus feitos.

Essa proposta foi chumbada pela maioria do PS.

Expressou o seu contentamento pelo reconhecimento de hoje mas lamentou o facto de esta pretensão ter sido negada ao PSD há cinco anos atrás.

Comentou ainda que na reunião de 26 de janeiro de 2012 foi criada uma Comissão para tratar destas Distinções Honoríficas e ao que sabe essa Comissão nunca terá funcionado, pelo que pedia que ou se revogue esta Comissão ou então que se coloque esta Comissão a trabalhar, partindo do pressuposto que terão de ser eleitos novos membros.

Propôs também que o Regulamento, que é de 1992, fosse revisto.

A Câmara Municipal deliberou através de voto secreto de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **13.2 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTELO DE PAIVA.**

Foi apresentada a seguinte proposta: “Comemora-se no próximo dia 3 de Dezembro o 30.º Aniversário do “Lar Dr. Justino Strecht”.

Trata-se indubitavelmente de uma das valências mais importantes da Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva, que já conta com mais de 60 anos de actividade no território concelhio, actuando em várias frentes na área social.

Importa recordar o relevante trabalho do ex-provedor Justino Strecht, e de todos aqueles que se esforçaram por criar o Lar de Idosos, traduzido sempre numa elevada taxa de ocupação e de bons serviços prestados, dando uma importante resposta social nos momentos de crise, de dificuldades e de sofrimento das famílias Paivenses, contribuindo assim para a melhoria das condições de vida da população do nosso concelho.

Face ao exposto, e considerando que:

1. O município de Castelo de Paiva tem em vigor um Regulamento de Distinções Honoríficas;

2. O artigo 10.º do referido Regulamento prevê a atribuição de Medalha de Mérito Municipal a pessoas individuais ou colectivas, de cujos actos resulte o aumento do prestígio do concelho e a melhoria das condições de vida da sua população;
3. Reconhecendo a acção importante acção de solidariedade social no apoio à terceira idade, resultando dos seus actos a melhoria das condições de vida da população do concelho, a Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária realizada no dia 2 de Junho de 1993, atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva a Medalha de Mérito Municipal – Prata.

Proponho: Que a Câmara Municipal delibere a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Ouro – à Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva pelos fundamentos em cima descritos, de acordo com o previsto no artigos 10.º a 12.º do Regulamento de Distinções Honorificas da Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

A Câmara Municipal deliberou através de voto secreto de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

O Presidente da Câmara não participou do ponto seguinte, declarando-se impedido.

### **13.3 – ACADEMIA DE MÚSICA DE CASTELO DE PAIVA.**

Foi apresentada a seguinte proposta:

A Academia de Música de Castelo de Paiva está a comemorar no presente ano o seu 30.º Aniversário.

Salienta-se o trabalho notável e dedicado que foi desenvolvido nestas três décadas de actividade, trabalho este liderado de forma exemplar pelo Sr. Professor Agostinho Vieira, enquanto Director Pedagógico da instituição, secundado por uma equipa de excelentes profissionais.

O sucesso da Academia de Música de Castelo de Paiva tem-se traduzido num projecto de ensino perfeitamente consolidado, que tem projectado a imagem da instituição e do concelho além fronteiras, através da participação dos seus alunos em diversos eventos de qualidade reconhecida a nível mundial.

Este sucesso tem-se também traduzido, por um lado, na integração dos seus alunos em grandes projectos internacionais, e por outro lado, na organização de eventos culturais em Castelo de Paiva de elevado nível, como por exemplo, a "Academia Ibero Americana de Clarinete", que já vai na 8<sup>a</sup> edição.

Face ao exposto, e considerando que:

1. O município de Castelo de Paiva tem em vigor um Regulamento de Distinções Honoríficas;
2. O artigo 10.<sup>º</sup> do referido Regulamento prevê a atribuição de Medalha de Mérito Municipal a pessoas individuais ou colectivas, de cujos actos resulte o aumento do prestígio do concelho, ou contribuições relevantes no campo da cultura;
3. Reconhecendo o importante papel desempenhado na promoção e divulgação da cultura musical no concelho e em concelhos vizinhos, a Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária realizada no dia 8 de Outubro de 2008, atribuir à Academia de Música de Castelo de Paiva a Medalha de Mérito Municipal – Prata.

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Ouro – à Academia de Música de Castelo de Paiva pelos fundamentos em cima descritos, de acordo com o previsto no artigos 10.<sup>º</sup> a 12.<sup>º</sup> do Regulamento de Distinções Honoríficas da Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

A Câmara Municipal deliberou através de voto secreto de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **13.4 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SOBRADO.**

Foi apresentada a seguinte proposta:

O "Centro Social e Paroquial de Sobrado", inaugurado oficialmente no dia 3 de Dezembro de 1988, foi uma das primeiras instituições do concelho de Castelo de Paiva a nascer com o objectivo de desenvolver acções de solidariedade social no apoio à infância, contribuindo assim para a melhoria das condições de vida da população do nosso concelho,

AV

destacando-se na liderança da instituição durante muitos anos a acção do Reverendo Padre Alberto Laranjeira.

Face ao exposto, e considerando que:

1. O município de Castelo de Paiva tem em vigor um Regulamento de Distinções Honoríficas;
2. O artigo 10.º do referido Regulamento prevê a atribuição de Medalha de Mérito Municipal a pessoas individuais ou colectivas, de cujos actos resulte o aumento do prestígio do concelho e a melhoria das condições de vida da sua população;
3. Reconhecendo a acção importante acção de solidariedade social no apoio à infância, resultando dos seus actos a melhoria das condições de vida da população do concelho, a Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária realizada no dia 2 de Junho de 1993, atribuir ao “Centro Social e Paroquial de Sobrado” a Medalha de Mérito Municipal – Prata.

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Ouro – ao “Centro Social e Paroquial de Sobrado” pelos fundamentos em cima descritos, de acordo com o previsto no artigos 10.º a 12.º do Regulamento de Distinções Honoríficas da Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

A Câmara Municipal deliberou através de voto secreto de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **13.5 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE S. MARTINHO.**

Foi apresentada a seguinte proposta:

O Rancho Folclórico de S. Martinho, fundado em 21 de Novembro 1993, tem cumprido um importante papel na promoção da cultura e, consequentemente, no aumento do prestígio da freguesia de S. Martinho de Sardoura e do concelho de Castelo de Paiva, com a sua participação de Norte a Sul do País em variadas manifestações de cultura popular, em particular, em festivais de Folclore.

6

Estando a comemorar o seu 25.º Aniversário, esta colectividade tem marcado a cultura etnográfica do concelho de Castelo de Paiva pela intensa actividade que tem desenvolvido ao longo desses anos, como o comprovam a organização de 23 edições do “Festival de Folclore de S. Martinho”.

Face ao exposto, e considerando que:

1. O município de Castelo de Paiva tem em vigor um Regulamento de Distinções Honoríficas;
2. O artigo 10.º do referido Regulamento prevê a atribuição de Medalha de Mérito Municipal a pessoas individuais ou colectivas, de cujos actos resulte o aumento do prestígio do concelho, ou contribuições relevantes no campo da cultura.

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Prata – à Associação Cultural e Recreativa de S. Martinho de Sardoura – Rancho Folclórico pelos fundamentos em cima descritos, de acordo com o previsto no artigos 10.º a 12.º do Regulamento de Distinções Honoríficas da Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

A Câmara Municipal deliberou através de voto secreto de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **14. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel, junto à Capela de Serradelo, no dia 8 de Dezembro.

#### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Joaquim Rosa Moreira, residente na Rua Ferreira Castro, freguesia de Sobrado e Bairros. Mencionou que fez o pedido para intervenção na reunião de Câmara nos serviços da Câmara Municipal, em 19 de novembro/2018, mas que apenas na reunião de hoje lhe foi autorizada a intervenção, sem que ninguém o tivesse contactado sobre este facto.

Referiu que o Vereador José Manuel Carvalho, em março deste ano, ficou de lhe dar uma resposta sobre o caso do Costa Carvalho, mas até à presente data ainda nada lhe foi dito.

Alertou para a existência de postes de iluminação junto à sua casa e junto à escola que estão colados com fita adesiva.

Referiu que a GNR tem sido pouco tolerante relativamente às placas de trânsito junto à escola (sentido/trânsito proibido a determinadas horas).

Mencionou ainda que não existe iluminação junto ao monumento dos Combatentes.

Luís Cardoso, residente em Oliveira do Arda, freguesia da Raiva. Questionou sobre quem trata dos depósitos da água em S. Domingos e sobre quem trata dos eucaliptos propriedade da Câmara, porque a legislação obriga os particulares a fazerem a limpeza dos seus terrenos e a Câmara nunca fez limpeza. Referiu que em relação às pedras de S. Domingos vai trazer fotografias para verificarem a deslocação dos mesmos e qual a sua trajetória.

Quanto às instalações de condução das águas que passam por todas as suas propriedades estão mal construídas. Pediu para que fossem feitas valetas no S. Domingos. Referiu que tem limpo constantemente o “Caminho do tanque” e que não é da sua responsabilidade. Mencionou que a fatura da água foi uma “vergonha” que apresentaram este mês. Informou que existe uma floresta esquecida no concelho e que é uma pena não a aproveitar. Sugeriu que fosse enviado um ofício a todos os paivenses com uma explicação sobre a localização do saneamento no concelho e como proceder para se pedir a ligação ao mesmo.

Adriano da Rocha Nunes, residente no Passal, freguesia de Sobrado e Bairros

Referiu que o monumento dos Combatentes está muito desprezado, esteve três anos sem luz, entretanto fizeram a ligação mas por pouco tempo. Neste momento está outra vez sem luz e a envolvente não está “à altura” de tão prestigiado monumento.

RO. 17 Dezembro 2018.

Fls. 164

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 19,10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Rute Alexandra Pardoso , a redigi e subscrevi.

O Presidente,



Os Vereadores,

Rute Alexandra Pardoso  
Junta de Freguesia de Nogueira da Silva  
2018



